



**DECRETO N° 035 /2023**

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 16 de junho de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 78, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a realização da abertura dos festejos tradicionais juninos no município no dia 15 de junho;

Considerando o envolvimento de grande parte da estrutura dos servidores públicos municipais na garantia da realização do evento;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo do dia 16 de junho de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2023.

**Nivaldo da Silva Martins**  
Prefeito